



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0349 – www.mariopolis.pr.leg.br – Quarta-feira, 16 de abril de 2025 – Página 1/1

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

O VEREADOR PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 17 de abril de 2025, em razão dos feriados de Páscoa.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 16 de abril de 2025.

Assinado digitalmente

Pedro Vieira dos Santos

Presidente